

Estudos desenvolvidos sobre IFRS na Construção Civil nos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu

Israel de carvalho Drumond Araújo

cda.israel@gmail.com

UFF

Julio Candido de Meirelles Junior

profjcm@gmail.com

UFF

Alessandra dos Santos Simão

ale.ssim@hotmail.com

UFF

Luciane Alcoforado

UFF

Resumo: Este artigo visa identificar estudos referentes à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) nos programas de pós-graduação stricto sensu de Ciências Contábeis e Engenharia Civil. Para tal, o trabalho visa levantar informações sobre pontos estudados nesses cursos, considerando a aplicação de tais princípios em empresas do ramo de construção civil entre 2010- 2015, visando uma melhor compreensão das normas para as empresas, além de colaborar para a qualidade da informação e seus impactos na tomada de decisão. Assim, o trabalho foi desenvolvido através de pesquisas descritivas, com análise bibliográfica e comparativa sobre as mais diversas fontes, cujo tema trata diretamente do assunto. Dentre os resultados, ficou evidente que a área é pouco explorada, como tema específico, abrindo assim a possibilidade para aprofundamentos e desenvolvimento de estudos, principalmente para tratar dos efeitos que a convergência às normas pode trazer ao setor.

Palavras Chave: Contabilidade - Construção Civil - IFRS - -

1. INTRODUÇÃO

A partir de 2010 muitas empresas brasileiras foram obrigadas, inclusive as empresas de construção civil, a adotar as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Mesmo com a obrigatoriedade de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, o assunto ainda é pouco explorado, o que inibe o entendimento e a aplicação da legislação e pronunciamentos contábeis. Dessa forma, a comunidade acadêmica tem o papel de instruir e levar o conhecimento para a sociedade e para as empresas, promovendo o entendimento e compreensão desse novo processo contábil.

A adoção de um novo padrão contábil provoca alterações na forma de evidenciação, mensuração, reconhecimento e divulgação de fatos contábeis, o que pode ocasionar impactos na representação da situação patrimonial, econômica e financeira das empresas.

Para Mourad e Paraskevopoulos (2005) a aceitação das Normas Internacionais de Contabilidade apresenta vários aspectos positivos: como maior transparência para investidores; facilidade de captação de crédito em mercado; comparabilidade com empresas do mesmo segmento em outros países; o mercado terá muita informação relevante para análise, devido ao aumento das divulgações mínimas e dos relatórios por segmento, que são um elemento novo para muitos países; e oportunidades de trabalho para brasileiros em outros países que já adotam o IFRS.

Neste sentido, questiona-se: Quais são os assuntos abordados nos trabalhos científicos dos programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Ciências Contábeis sobre as Normas Internacionais de Contabilidade nas empresas de Construção Civil no Brasil?

Para tanto, determina-se como objetivo geral: identificar os estudos referentes as Normas Internacionais de Contabilidade em empresas brasileiras de Construção Civil desenvolvidos no período de 2010 a 2015 pelos programas *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Ciências Contábeis.

O estudo é relevante por: a) proporcionar melhor compreensão do atendimento aos pronunciamentos contábeis pelas empresas brasileiras; b) disponibilizar, de forma resumida, um levantamento do que está sendo estudado sobre os pronunciamentos contábeis no setor de construção civil, para orientar novos estudos; c) contribuir com o profissional de contabilidade servindo de fonte de informação dos pronunciamentos contábeis por empresas brasileiras do setor de construção civil; d) As demonstrações financeiras bem elaboradas e com divulgação completa, atendendo a todas as normas internacionais, trazem informações importantes para a tomada de decisão dos usuários.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

As Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), enunciadas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), foram desenvolvidas com a finalidade de padronizar, a nível mundial, as normas contábeis, visando o crescimento da economia globalizada.

A assimetria da informação, a maior eficiência do mercado, o aumento do grau de comparabilidade, assim como a mitigação dos custos de capital para as empresas que aceitam o padrão contábil internacional são os principais benefícios na convergência contábil (FABIANO, 2012).

A IFRS já é adotada em diversos países, tais como: África do Sul, Austrália, Canadá, contudo há vários graus de adoção. Calixto (2010) esclarece que até o final de 2007, mais de 100 países já haviam adotado o IFRS oficialmente. Em 2008, a *Securities and Exchange Commission* (SEC) sinalizava que o IFRS estava se tornando operacional na maioria das economias mundiais.

No Brasil a adoção é cerca de 90% das normas internacionais, enquanto na China, por exemplo, esta adoção é bem menor. Esta diferença entre os procedimentos locais e as normas internacionais é grande e geram impactos fiscais, culturais e financeiros, e isso é uma barreira para que alguns países não adotem a IFRS por completo (NETO, 2013).

A globalização proporcionou maior integração econômica entre os países, o que levou a expansão do comércio e possibilitou maiores alternativas de investimentos ao redor do mundo. Contudo, os investidores necessitam constantemente de informações econômicas e financeiras sobre seus negócios.

De acordo com Padoveze, Benedicto e Leite (2012, p. 3):

A internacionalização dos mercados, no que diz respeito ao desenvolvimento do mercado de capitais, ao crescimento dos investimentos diretos estrangeiros e à formação de blocos econômicos, traz consigo a necessidade de se ter um conjunto de padrões contábeis internacionais que possam viabilizar o processo de comparação de informações entre companhias de um mesmo grupo ou de grupos distintos.

Com o novo panorama econômico, as demonstrações financeiras são as principais fontes de informação para tomada de decisões. A criação de um conjunto único de normas, aceitável mundialmente de alta qualidade, implica um maior grau de transparência e confiabilidade das informações publicadas pelas empresas. A adoção permite realizar comparações, interpretações e análises para tomada de decisão de modo a abrandar os riscos das operações.

Esse novo cenário originou a criação de um padrão universal, que compreende mitigar a distância entre valores contábeis e de mercado, na perspectiva de aumentar a qualidade da informação e torná-la mais realista (PRADO; BERNARDINO, 2012). Desta forma, o *International Accounting Standards Boards* (IASB) emitiu as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que são as Normas Internacionais de Contabilidade.

2.2. ADOÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO BRASIL

Em 2001, a Comissão Europeia, adotou as Normas Internacionais de Contabilidade, e estabeleceu o ano de 2005 como sendo o ano para adoção integral dessas normas. Já em 2010 cerca de 7.000.000 companhias listadas nas bolsas de valores europeias adotavam o IFRS (ERNEST & YOUNG e FIPECAFI, 2010).

No Brasil a Lei 11.638/07 concretizou os primeiros ajustes imperativos, modificando e revogando os dispositivos da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), a partir disso, deu-se início a adoção das normas internacionais de contabilidade.

Para Costa, Almeida, Silva (2013) a adoção do padrão contábil internacional (IFRS) pelo Brasil ocorreu após a regulamentação da Lei 11.638/07. Ocorrido em duas etapas, o processo de convergência teve início em 2008 com a aplicação dos CPCs até então divulgados. Ao final de 2009 as demonstrações financeiras das companhias eram apresentadas

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da CVM, pronunciamentos técnicos do CPC até o final de 2008 e a Lei nº 6.404/76.

Já a segunda etapa, deu-se início em 2009, com a emissão dos demais CPCs, Pronunciamentos, Interpretações e orientações para vigência a partir de 2010, sendo obrigatório, inicialmente pelas empresas de capital aberto, conforme apresentado na Figura 1.

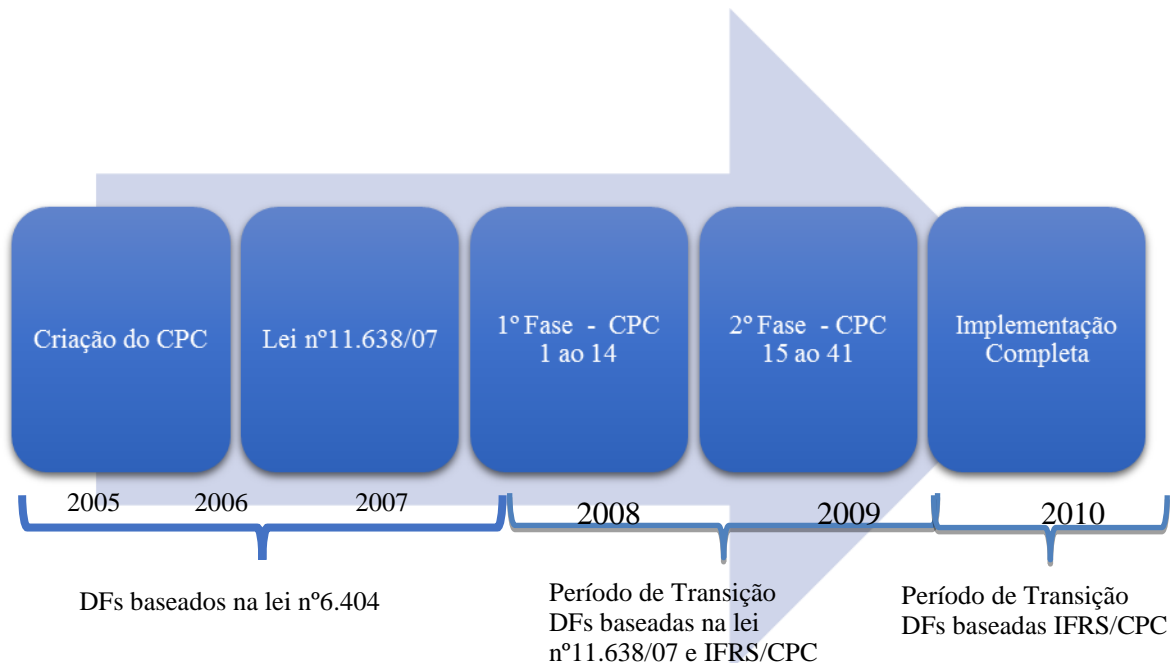


Figura 1 – Processo de Adoção do IFRS no Brasil

Fonte: Costa, Almeida, Silva (2013)

A partir de 2010 muitas empresas brasileiras foram obrigadas, inclusive a indústria da construção civil, a adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), na elaboração e apresentação das suas demonstrações contábeis consolidadas, por reivindicação de órgãos como CVM, CFC, IBRACON entre outros.

De acordo com Iudícibus *et al* (2013), o processo de convergência no Brasil, iniciou-se em 2005 com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável em preparar e emitir os pronunciamentos compatíveis com as IFRS. Em 2007 foi emitida a instrução nº 457/2007 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual determinou que as IFRS fossem obrigatórias para as demonstrações financeiras consolidadas a partir de 2010.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado pelo acordo de seis entidades não governamentais (CFC – Conselho Federal de Contabilidade, APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais; ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas; BM&FBOVESPA – Bolsa de Mercadorias, Valores e Futuros; FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras; e IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), que se uniram e emitiu sua Resolução 1.055/05 para a criação do comitê. Sendo uma entidade que possui suporte material do CFC, contudo possui total e completa independência de suas deliberações, ou seja, de seus pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações (ERNEST & YOUNG e FIPECAFI, 2010).

O CPC foi criado pela Resolução nº 1.055/05 tendo como o objetivo

“o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais”.

A adoção de um novo padrão contábil alude mudanças na evidenciação, mensuração, reconhecimento e divulgação de fatos contábeis, causando impactos na apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira das empresas (WATENABE, 2007; PONTE, FREITAS e OLIVEIRA, 2013).

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, que introduziu significativas mudanças na legislação societária, objetivou, dentre outros, a harmonização das práticas contábeis brasileiras às internacionais IFRS, conforme emitidas pelo IASB. A referida lei estabeleceu que as normas contábeis a serem emitidas pela CVM devem ser elaboradas em consonância com os padrões de contabilidade internacionais adotados nos principais mercados de valores mobiliários.

§ 5º As normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários a que se refere o § 3º deste artigo deverão ser elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade adotados nos principais mercados de valores mobiliários (LEI nº 11.638).

Outra importante legislação para a convergência foi a Lei 11.941/2009, que teve como objetivo neutralizar os impactos das novas normas criadas pela Lei 11.638, e dessa forma, a partir de 2010 foi obrigatório do Regime Tributário de Transição.

Dessa forma, a adoção das normas internacionais de contabilidade passa ser um processo obrigatório, e o entendimento sobre a adequação das empresas para o novo panorama se torna primordial para se adaptar a nova realidade.

2.3. PRONUNCIAMENTO TÉCNICO, INTERPRETAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO CPC PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) emitiu uma Orientação OCPC 01, em dezembro de 2008, com a finalidade de elucidar temas que provocaram dúvidas quanto às práticas contábeis seguidas pelas empresas de incorporação imobiliária em 2008.

A OCPC 1 (Entidades de Incorporação Imobiliária) originou orientações sobre à formação do custo do imóvel, despesas com comissões de vendas, despesas com propagandas, marketing, promoções, gastos diretamente relacionados com a construção do estande de vendas, atualização monetária dos saldos de ativos decorrentes dos contratos relacionados com unidades não concluídas, permutas físicas, provisão para garantia, registro de operações de cessão de recebíveis imobiliários e ajuste a valor presente (CPC, 2015).

Outras normas que impactaram nas empresas da construção civil brasileira são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Normas que impactam nas empresas brasileiras de construção civil

| Norma | Assunto | Descrição | Correlação | Resolução | Deliberação |
|-------|---------|-----------|------------|-----------|-------------|
|-------|---------|-----------|------------|-----------|-------------|

| | | | | CFC | CVM |
|--------|--|--|--------|----------------------------------|-----------------------|
| CPC 3 | Demonstração de Fluxo de Caixa | Orienta a elaboração, qualificando os fluxos de caixa do período por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Determina que um investimento quantifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos; | IAS 7 | NBC TG 03 (R2)/2014 | Deliberação nº 641/10 |
| CPC 15 | Combinações de negócios | Orienta o reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, participações societárias, ágio por expectativa de rentabilidade futura na combinação de negócios, e define as informações que devem ser noticiadas; | IFRS 3 | NBC TG 15 (R3)/2014 | Deliberação nº 665/11 |
| CPC 18 | Investimento em Coligada e em Controlada | Aplicado na contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Apresentando definições sobre a influência significativa do investidor; | IAS 28 | NBC TG 18 (R2)/2015 | Deliberação nº 696/12 |
| CPC 25 | Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Constitui a aplicação de critérios de reconhecimento e bases de mensuração para provisões e a passivos e ativos contingentes, inclusive de processos judiciais; | IAS 37 | NBC TG 25 (R1)/2014 | Deliberação nº 594/09 |
| CPC 26 | Apresentação das Demonstrações Contábeis | Delibera a base para apresentação das demonstrações, a fim de garantir a comparabilidade tanto em períodos anteriores da mesma entidade quanto para outras entidades. Regulamenta que os impostos diferidos devem ser classificados em ativos e passivos circulantes e não circulantes; | IAS 1 | NBC TG 26 (R2) | Deliberação nº 676/11 |
| CPC 28 | Propriedade para Investimento | Estabelece o tratamento contábil e respectivos requisitos de divulgação de propriedades para investimento, como terrenos e/ou edifícios, mantidos para auferir aluguel e/ou valorização de capital; | IAS 40 | NBC TG 28 (R2)/2014 | Deliberação nº 584/09 |
| CPC 31 | Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada | Estabelece a contabilização de ativos não circulantes colocados à venda e a divulgação de operações descontinuadas (componente que foi baixado ou classificado como mantido para venda). Assim, a entidade necessita classificar um ativo não circulante como conservado para venda se o seu valor contábil vai ser recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo; | IFRS 5 | NBC TG 31 (R2) | Deliberação nº 598/09 |
| CPC 38 | Instrumentos Financeiros | Estabelece os princípios para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra e venda de itens não financeiros; | IAS 39 | NBC TG 38 (R3) | Deliberação nº 604/09 |
| CPC 17 | Contratos de construção | Constitui o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção. Por força da natureza da atividade subjacente aos contratos de construção, as datas de início e término do contrato caem, geralmente, em períodos contábeis diferentes. | IAS 11 | Resolução nº 1.411/12, NBC TG 17 | Deliberação nº 691/12 |
| CPC 27 | Imobilizado | Institui o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam distinguir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações. As principais questões a serem consideradas na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos; | IAS 16 | NBC TG 27 (R2) | Deliberação nº 583/09 |
| CPC 06 | Arrendamento mercantil | Estabelece para arrendatários e arrendadores, políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a arrendamentos mercantis. Sendo aplicado a acordos que transfiram o direito de usar ativos mesmo que existam serviços substanciais relativos ao funcionamento ou à manutenção de tais ativos prestados pelos arrendadores. Não sendo aplicado a acordos que sejam contratos de serviço que não transfiram o direito de usar os ativos de uma parte contratante para a outra; | IAS 17 | NBC TG 06 (R1) | Deliberação nº 645/10 |
| CPC 30 | Reconhecimento | Constitui o tratamento contábil de receitas | IAS 18 | Resolução nº | Deliberação nº |

| | | | | | |
|---------|--|--|----------|-------------------------------------|-----------------------|
| | o de receitas | provenientes de certos tipos de transações e eventos, identificando as circunstâncias em que os critérios de reconhecimento são satisfeitos, ou seja, a receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados; | | 1.412/12, NBC TG 30 | 692/12 |
| CPC 20 | Custos de empréstimos | Estabelece o tratamento contábil de custos de empréstimos e respectivos requisitos de divulgação. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos devem ser reconhecidos como despesa; | IAS 23 | Resolução n° 1.172/09, NBC TG 20 | Deliberação n° 672/11 |
| IFRS 15 | Reconhecimento de receita de contratos com clientes | Determina um modelo único para reconhecimento de receitas de contratos com clientes. Substituiu praticamente todas as regras para reconhecimento de receitas segundo IFRS e US GAAP. Buscando trazer maior consistência e comparabilidade das práticas para reconhecimento de receitas entre setores, jurisdições e mercados de capitais. | | | |
| OCPC 04 | Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliárias Brasileiras | Auxilia na análise dos contratos de construção para verificar se enquadram mais adequadamente no alcance do Pronunciamento Técnico CPC 17 – Contratos de Construção ou do Pronunciamento Técnico CPC 30 – Receitas e assim auxiliar na definição pelos preparadores das demonstrações contábeis do momento do reconhecimento da receita com a incorporação ou construção de imóveis; | | Deliberação n° 653/10 | Deliberação n° 653/10 |
| ICPC 02 | Contrato de Construção do Setor Imobiliário | Aplica-se à contabilização das receitas e dos correspondentes custos das entidades que realizam a incorporação e/ou construção de imóveis diretamente ou por meio de subempreiteiras; | IFRIC 15 | Resolução n° 1.266/09, ITG 02 | Deliberação n° 612/09 |

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos são considerados sobre três aspectos: quanto ao objetivo; quanto aos procedimentos; e, quanto à abordagem do problema.

Desta maneira, com o objetivo de verificar, descrever e analisar os estudos desenvolvidos sobre as Normas Internacionais de Contabilidade nas empresas de Construção Civil no Brasil, a pesquisa pode ser caracterizada como descritiva (GIL, 2002; SILVA e MENEZES, 2005).

Conforme Gil (2002, p. 42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto aos procedimentos, este estudo pode ser considerado como bibliográfico (Gil, 2002), aplicado sobre duas fases. Num primeiro momento, foram utilizados livros e artigos científicos para proporcionar sustentação teórica para a pesquisa. E em seguida, foram selecionadas dissertações e teses, disponibilizadas nos sites das IES com Programas de Pós Graduação em Ciências Contábeis e Engenharia Civil, com o objetivo de analisar os estudos referentes às Normas Internacionais de Contabilidade nas empresas brasileiras de construção civil.

O período de busca compreendeu os meses de agosto a outubro de 2015, nas páginas eletrônicas das Instituições de Ensino Superior. Foram analisadas as dissertações e teses defendidas no período de janeiro de 2010 a outubro de 2015, selecionando os trabalhos que tratavam a respeito das normas internacionais no setor de construção civil. Dessa forma, todos os cursos de pós-graduação dessas instituições puderam ser verificados.

Inicialmente, para se determinar a fonte de dados das teses e dissertações, foram selecionadas nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras que possuem, em seus programas de ensino, o curso de pós-graduação em Engenharia Civil em nível de mestrado e/ou doutorado, totalizando 68 instituições (CAPES, 2015).

Em um segundo momento foi selecionado as IES brasileiras que possuem, em seus programas de ensino, o curso de pós-graduação em Ciências Contábeis em nível de mestrado e/ou doutorado, totalizando 27 instituições (CAPES, 2015).

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Inicialmente, foram identificados 40 trabalhos (teses e dissertações) que abordavam assuntos relacionados às Normas Internacionais de Contabilidade, todos desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis das IES. Contudo, realizando a filtragem para trabalhos voltados para a área de construção civil, apenas 3 dissertações foram selecionadas.

Nos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Civil não foi encontrado nenhum trabalho desenvolvido no período analisado.

A pesquisa resultou em 3 trabalhos compreendidos em 3 dissertações. A análise concentrou-se sobre as Normas Internacionais de Contabilidade nas empresas de construção civil, e são analisados a seguir.

1- Adoção do IFRS e CPCs no reconhecimento da receita e despesa em empresas de construção civil do ramo imobiliário: efeitos na qualidade das informações contábeis – dissertação SCRAMIM

Aborda sobre a análise da relevância das informações contábeis depois da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil aplicadas a receitas e despesas no ramo imobiliário da atividade de construção civil.

Scramim (2012) realizou a análise comparativa entre os períodos de 2009 a 2011 e objetivou identificar a prática das normas internacionais e aplicação dos pronunciamentos: CPC 17, CPC 30, OCPC 01, OCPC 04 e ICPC 02 para reconhecimento das receitas e despesas.

A pesquisa demonstrou que a adoção dos CPCs implicou em mudanças nas Políticas Contábeis, e dúvidas quanto ao reconhecimento dos contratos de venda imobiliária, com implicações as empresas publicaram que não houve impactos nas demonstrações. A pesquisa ainda evidenciou que não foi satisfatória a divulgação dos CPCs em notas explicativas, o reflexo da ausência dessas informações se traduz em dúvidas para o usuário, além de não atender a evidenciação da legitimidade da informação contábil. Quanto à forma de tratamento das receitas e despesas, a pesquisa apontou que as empresas utilizam a forma do percentual da obra, e que apresentou dúvidas quanto às estimativas de erros e ajustes.

2- Governança corporativa e criação de valor no setor de construção civil no período de 2010 a 2013 – dissertação Securato

Securato (2014) avalia o reflexo das práticas de Governança Corporativa sobre os indicadores de valor de mercado das empresas não financeiras do setor de Construção civil com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), compreendido no período de 2010 à 2013.

O estudo verificou que as empresas aderiram a níveis diferenciados de práticas de governança corporativa e por isso algumas estão classificadas no Novo Mercado. Essas empresas atingiram maiores níveis de criação de valor para o acionista, isto é, os investidores estariam dispostos a pagar mais pelas ações em função de resultados alcançados e futuros.

Ocorre maior criação de valor quando se relaciona o preço da ação com EBITDA e o preço da ação com as vendas. E o estudo evidencia que os investidores concentraram a atenção para a criação de valor em indicadores operacionais como EBITDA e vendas.

Entretanto, em nenhum momento Securato (2014) associou a governança corporativa com a adoção das normas internacionais de contabilidade. Já que com a criação de um padrão normatizado de alta qualidade, possibilita um maior grau de transparência e confiabilidade das informações publicadas. Com a padronização, facilita as comparações, interpretações e análises para tomada de decisão de modo a mitigar os riscos nas operações.

3- Impactos da adoção dos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): uma análise do setor imobiliário e construção civil e um estudo de caso da Companhia Gafisa S.A. dissertação Berstecher

Berstecher (2012) aborda a adoção e os impactos das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil pelo setor imobiliário apresentando as principais diferenças relacionadas a transição das normas brasileiras para o IFRS, principalmente referente ao reconhecimento da receita. Abordando as normas CPC 17, OCPC 01 (R1), ICPC 02 e OCPC 04.

No trabalho, Berstecher (2012) apurou que os maiores impactos ocorreram no primeiro estágio da adoção das IFRS no Brasil, em 2008, isso devido ao ajuste a valor presente e à rejeição de interpretação das IFRS que esclareceu a prática de reconhecimento de receita para o setor imobiliária e construção civil.

Na sequência, foi realizada a busca por artigos, por meio das mesmas palavras-chave utilizadas na busca de teses e dissertações, que foram apresentados nos principais congressos brasileiros

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil a contabilidade era regida pela Lei 6.404/76 – a Lei das Sociedades por Ações. Para a adequação das normas internacionais de contabilidade, foi aprovada a Lei 11.638/07 e foi criado o CPC a fim de traduzir, interpretar e fornecer os pronunciamentos contábeis para que as empresas de grande porte e as sociedades por ações se adequassem a esta nova Lei. A partir de 2010 essas empresas tiveram de publicar as suas demonstrações contábeis de acordo com o advindo da MP 449/08, posteriormente transformada na Lei 11.941/09.

O objetivo deste estudo foi o de identificar os estudos referentes às Normas Internacionais de Contabilidade em empresas brasileiras de Construção Civil desenvolvidos no período de 2010 a 2015 pelos programas *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Ciências Contábeis.

Para tanto, realizou-se uma busca nos sites das IES com programas de pós-graduação em Engenharia Civil e Ciências Contábeis para coleta e seleção de dissertações e teses acerca do tema, no entanto apenas 3 dissertações abordavam IFRS no setor de Construção Civil.

Os temas abordados pelas dissertações se concentram na aplicação das normas CPC 17 (Contratos de construção), CPC 30 (Reconhecimento de receitas), OCPC 01 (Entidades de Incorporação Imobiliária), ICPC 02 (Contrato de Construção do/ Setor Imobiliário) e OCPC 04 (Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliárias Brasileiras).

Verificou-se a escassez de pesquisas relacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade nas empresas brasileiras de Construção Civil nos Programas de Pós-Graduação. Constata-se que o assunto é pouco explorado e apresentam-se oportunidades de novos estudos relacionados aos impactos das normas sobre o setor, visto que revisões emitidas para as normas podem levar a mudanças significativas na divulgação da situação patrimonial e de resultados das empresas.

Também, no ano de 2017, o Conselho Federal de Contabilidade revogou alguns pronunciamentos, entre eles os CPCs 17, sobre contratos de construção, e o CPC 30 sobre receitas, assim como a ICPC 02, como um complemento ao CPC 17, revogações estas válidas a partir de 2018. Estes pronunciamentos estão diretamente relacionados à indústria de construção civil, pois o primeiro trata acerca dos termos contratuais de construções, e o segundo enuncia o chamado método de receita efetiva.

Com a revogação, quais mudanças irão impactar o setor, principalmente em aspectos como valoração e mensuração? Como as empresas irão se adaptar às novas regras em pouco tempo, considerando-o desde o início da convergência às normas? E como a academia lidará com esses aspectos? Cabe desenvolver aqui pesquisas e estudos que visem como essa mudança será feita, de modo a auxiliar tanto o setor a propor soluções que não causem distorções em seus valores, e a facilitar o entendimento da dinâmica contábil, e quais os impactos que mudanças “repentinas” podem trazer.

6. REFERÊNCIAS

CALIXTO, Laura. **Análise das pesquisas com foco nos impactos da adoção do IFRS em países europeus**. Revista Contabilidade Vista & Revista, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 157-187, jan./mar. 2010;

COSTA, T. A.; ALMEIDA, S. R. V.; SILVA, A. H. C. **Uma Análise dos Impactos da Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil: Um Estudo de Empresas de Capital Aberto no Setor de Bebidas, Alimentos e Comércio**. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 15, n. 56, p. 4 - 13, jan./abr. 2013

CONVECON, 24ª Convenção dos Profissionais de Contabilidade do Estado de São Paulo, 2015. **IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes O que muda no reconhecimento contábil**. Disponível em: www.convecon.com.br/material/ifrs15.pdf

ERNEST & YOUNG e FIPECAFI, *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras*. São Paulo: Atlas, 2010;

IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de Contabilidade Societária*. São Paulo: Atlas, 2010;

FABIANO, D. **O nível de comparabilidade contábil dos países do BRIC**. 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Gestão e Negócios, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia (MG), 2012.

FREITAS, K. C. **Escolhas contábeis na adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade: direcionadores das inserções do Pronunciamento Técnico CPC37.** 2011.60f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Fundação Ensino Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória, 2011.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS Introdução às Normas Internacionais de Contabilidade.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

NETO, Amaro. *A origem da IFRS.* Disponível em: <http://www.contabeis.com.br/artigos/1433/a-origem-da-ifrs/>. Acessado em: 01/06/2015.

PADOVEZE, C. L., BENEDICTO, G. C., LEITE, J. S. J., *Manual de Contabilidade Internacional: IFRS: US GAAP e BR GAAP: Teoria e Prática.* São Paulo. Cengage Learning, 2012;

PRADO, T. A. R.; BERNARDINO, F. F. M. *A mudança de critério contábil para os ativos biológicos e seus impactos no valuation das empresas brasileiras do segmento da agricultura.* 2012. Revista CEPPG, Catalão, v. 1, n. 26, p. 9-22, 2012.

PONTE, V. M.R.; FREITAS, J.B.; OLIVEIRA, M.C. *Impactos da Adoção das IFRS nas Demonstrações Consolidadas dos Bancos Listados na BM&FBovespa.* XXXVII Encontro da ANPAD, 2013;

WATENABE, Leo. *A primeira adoção das Normas Internacionais de Contabilidade: ensaio nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras do setor da construção civil e incorporação imobiliária.* Dissertação, 203 p. Mestrado em Ciências Contábeis e Atuárias. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. PUC-SP, 2009.